



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### EDITAL DE GABARITOS PRELIMINARES E PRAZO DE RECURSO

A Prefeitura do Município de Piedade - SP, usando das atribuições legais...

**FAZ SABER** a publicação do Edital de Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas para o **PROCESSO SELETIVO** de preenchimento das funções, sob a responsabilidade da **RHS Consult Ltda EPP**, aplicadas no dia **08 de maio de 2016**, e Prazo para Interposição de Recurso.

1. Compõem anexos a este Edital os Gabaritos Preliminares e Prazo para Interposição de Recurso.
2. Os Gabaritos:

#### MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

01	E	02	A	03	A	04	A	05	D	06	B	07	C	08	E	09	A	10	D
11	A	12	E	13	B	14	A	15	B	16	A	17	C	18	A	19	A	20	E
21	C	22	A	23	B	24	E	25	C										

#### AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01	B	02	A	03	C	04	A	05	C	06	D	07	A	08	C	09	B	10	D
11	A	12	D	13	B	14	A	15	C	16	B	17	A	18	E	19	A	20	C
21	A	22	A	23	A	24	D	25	E	26	B	27	C	28	D	29	A	30	E



## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

01	D	02	A	03	B	04	D	05	X	06	E	07	B	08	D	09	E	10	A
11	C	12	A	13	D	14	B	15	E	16	B	17	D	18	C	19	B	20	B
21	B	22	D	23	A	24	E	25	C	26	D	27	A	28	E	29	B	30	C
31	B	32	E	33	C	34	D	35	B	36	B	37	B	38	C	39	A	40	D

## ENFERMEIRO

01	D	02	A	03	B	04	D	05	X	06	E	07	B	08	D	09	E	10	A
11	C	12	A	13	D	14	B	15	E	16	B	17	D	18	C	19	B	20	B
21	B	22	A	23	A	24	A	25	C	26	A	27	E	28	D	29	B	30	B
31	A	32	D	33	A	34	C	35	A	36	D	37	A	38	D	39	E	40	B

### 3. Interposição de Recurso.

**3.1** O prazo para o candidato impetrar recurso será de 02 (um) dias úteis a partir da data da publicação do Gabarito Preliminar.

**3.2** O recurso deverá ser realizado conforme o Capítulo "**XII – DO RECURSO**", constante do Edital de Abertura.

**3.3** Não serão recebidos recursos enviados por fax, e-mail ou qualquer outro meio não previsto no item anterior.

Piedade, 09 de maio de 2016.

**MARIA VICENTINA GODINHO PEREIRA DA SILVA**

Prefeita Municipal